

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3222-0047
TITULAR: ABRAHÃO DELY
CPF 112.287.929-68

REGISTRO GERAL

FICHA
1/78.300

MATRÍCULA Nº 78.300

RUBRICA

IMÓVEL: **CONJUNTO Nº.1812**, localizado no 18º andar, do "**EDIFÍCIO ASA**", sito na rua Voluntários da Pátria, nº.475, com a área construída de 33,39m² e fração ideal de solo de 2,035m². Edifício este encontra-se construído sobre o lote de terreno que o todo mede 21,53m de frente para a Praça General Ozório, 65,12m de frente para a rua Voluntários da Pátria, 26,12m de frente para a rua Carlos de Carvalho, e 74,54m de extensão na linha paralela a Voluntários da Pátria onde confronta com os lotes fiscais nºs.5.000 e 1.000, com a Indicação Fiscal nº.11.106.008.303-5 do cadastro Municipal. Medidas e confrontações acima fornecidas pelas partes na forma do Provimento nº.60/2005 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIO: **GUIUSEPPE BERTOLLO**, italiano, desquitado, músico, portador da CI para estrangeiro RNE W547304-0-SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº.002.531.709-15, residente e domiciliado na Alameda Doutor Muricy, 819, ap.09, nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: **Transcrição nº.74.479 do Lº 3-BR, desta Serventia, datado de 15/10/1975.-**

Curitiba, 19 de setembro de 2005. Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

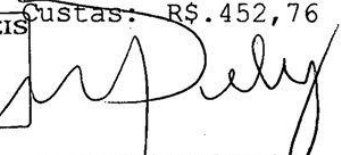


R-1-78.300. PROT.365.783 de 01/09/2005. **COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA**

RESOLUTIVA: Conforme Escritura Pública lavrada às fls.187/189, do Lº 476-N, aos 26 de abril de 2005, e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls.027/028, do Lº 485-N, aos 01/08/2005, ambas nas notas do Cartório Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, **GUIUSEPPE BERTOLLO** acima qualificado, **VENDEU** o imóvel da presente para: **EDUARDO MIGUEL ABIB**, brasileiro, solteiro, maior, juridicamente capaz, empresário, portador da CI/RG nº.6.133.000-3/PR, inscrito no CPF/MF nº.039.364.479-00, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº.5425, ap.nº.141, nesta Capital, pelo valor de **R\$ 24.000,00**, pagos e satisfeitos da seguinte maneira: R\$.8.000,00, pago anteriormente, do qual o vendedor dá plena e irrevogável quitação, e o saldo restante **R\$ 16.000,00**, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas, cada uma delas no valor de R\$.8.000,00, ambas representadas por notas promissórias, emitidas pelo comprador em favor do vendedor, que as conferiu, aceitou e achou conforme, vencendo a primeira em data de 26/05/2005, e a segunda e última em data de 26/06/2005, as quais ficam vinculadas à presente escritura.

CONDIÇÕES: Na escritura está inserida a cláusula resolutiva nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil, ficando cancelada a referida cláusula com a averbação do pagamento da última nota promissória. Não se acha vinculado ao INSS. ITBI nº.14.771, pago sobre a avaliação de R\$.24.000,00, e FUNREJUS recolhido no valor de R\$.48,00, arquivados sob nº.365.783. **Emitida a ficha DOI pelo Tabelião.** Curitiba, 19 de setembro de 2005. Custas: R\$.452,76 = 4312 VRC/mc/mm/IF.- Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO



SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
78.300

CONTINUAÇÃO

R-2-78.300 - PROT. 478.638 de 30/03/2015 - **SEQUESTRO** - Conforme ofício 988/2014, datado de 23/03/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal de Curitiba-PR, extraído dos autos nº **0025456-04.2014.8.16.0013**, em que é autor **GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO** e réu **EDUARDO MIGUEL ABIB E OUTROS**, arquivado sob nº 478.638, efetua-se o **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de abril de 2015. *Jorge Luis Moran*
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: Não incidem. (ka)

R-3-78.300 - Prot. 572.177 de 28/10/2021 - **PENHORA** - Conforme Certidão datada de 21/07/2021 expedida pela MMA. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Adriana Benini, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0003010-07.2018.8.16.0194**, em que é exequente **CONDOMINIO EDIFICIO ASA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.587.326/0001-54 e executado **EDUARDO MIGUEL ABIB**, inscrito no CPF/MF sob nº 039.364.479-00, arquivado sob nº 572.177, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 07/2021: **R\$84.358,82** (oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000007528879-1 recolhido em 24/11/2021 no valor de R\$168,72, arquivado sob nº 572.177. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: F394J.vmqPm.P7swu-GJEW7.ejdVw. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2021. *Jorge Luis Moran*
Jorge Luis Moran. (jf)

SEGUE